



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

24/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA LÍVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA - MDB

Documento Aprovado

Em: 25/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

MOÇÃO: 10/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

A Vereadora Livia Conceição Dias da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Aplausos** ao Senhor **Paulo Biazon**, proprietário do **Hotel Vencedor**, em reconhecimento aos **21 anos de atuação na cidade de Rio Brilhante**.

Justificativa:

O **Hotel Vencedor** tem sido um importante estabelecimento no município, proporcionando hospedagem de qualidade e contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Durante essas mais de duas décadas, o compromisso e a dedicação do Senhor Paulo Biazon foram essenciais para consolidar o hotel como referência em hospitalidade, oferecendo serviços que atendem tanto moradores quanto visitantes da cidade.

Além de ser um empreendimento que gera empregos e movimentar a economia, o Hotel Vencedor se destaca pelo excelente atendimento e pela sua preocupação em oferecer um ambiente confortável e acolhedor aos seus hóspedes. O comprometimento do Senhor Paulo Biazon e de sua equipe reflete o espírito empreendedor que fortalece o município e incentiva o crescimento do setor de turismo e negócios na região.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Rio Brilhante, por meio desta Moção de Aplausos, reconhece e parabeniza **Paulo Biazon e toda a equipe do Hotel Vencedor** pelo relevante trabalho prestado à comunidade ao longo dos últimos 21 anos.

Que esta homenagem sirva como incentivo para que o Hotel Vencedor continue sendo um exemplo de excelência e compromisso com o bem-estar de seus clientes e com o progresso de Rio Brilhante.

Sala das Sessões, 21/03/2025 - 12:01:30

LIVIA CONCEICAO DIAS DA SILVA / 02312432196 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 03/01/2026
Assinado Digitalmente